



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 151/86

Transfere as disciplinas de "Bioquímica" para o Centro de Ciências da Saúde (CCS) e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em reunião realizada no dia 24 de fevereiro de 1986,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam transferidas para o Departamento de Ciências Fisiológicas, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), as disciplinas de BIOQUÍMICA que compõem o Departamento de Física e Química, do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), conforme Resolução Nº 62/83 do referido Colegiado.

Parágrafo Único - Em decorrência do disposto neste artigo, ficam os laboratórios de Bioquímica (bioquímica em geral, bioquímica da nutrição, em particular) localizados no Departamento de Ciências Fisiológicas do CCS.

Art. 2º - Em face do disposto neste artigo, ficam mencionados Centros autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 1986.

CLÁUDIO RÉGIS DE LIMA QUIXADÁ

- REITOR -